



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**(Artigos 72 e 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021)**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA QUE TENHA POR FINALIDADE ESTATUTÁRIA APOIAR, CAPTAR E EXECUTAR ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE UM LIVRO COMEMORATIVO, COM O USO DE CONTEÚDO E IMAGENS EM ESCALA CRONOLÓGICA EM ALUSÃO AO TRICENTENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, COM A ENTREGA DE 800 EXEMPLARES IMPRESSOS, NO PRAZO DE OITO MESES”.**

A Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao inciso VIII e parágrafo único do Art. 72 da Lei n.º 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2026.010.303, referente à **Dispensa de Licitação n.º 002/2026, AUTORIZO** a contratação da **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO (FUNDAÇÃO UNISELVA)** inscrita no **CNPJ n.º 04.845.150/0001-57**, para **“contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, para a prestação de serviços de produção de um livro comemorativo, com o uso de conteúdo e imagens em escala cronológica em alusão ao tricentenário da Câmara Municipal de Cuiabá, com a entrega de 800 exemplares impressos, no prazo de oito meses”**, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência n.º 010/2026/SAC - Retificado, no ETP nº 012/2026/SAC, no valor total de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, com fundamento nos artigos 72 e 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021.

**CUIABÁ-MT, 16 de abril de 2026.**

***Vereadora Paula Calil***  
***Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá***